

Belo Horizonte/MG, 29 de agosto de 2023.

Ao Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

1. Objetivando atender a Instrução Normativa nº 236, de 17/02/2022, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data Base:	30/06/2023
Documentos:	(x) Relatório da Administração (x) Balanço Patrimonial (x) Demonstração das Sobras ou Perdas (x) Demonstração do Resultado Abrangente (x) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (x) Demonstração dos Fluxos de Caixa (x) Notas Explicativas (x) Parecer da Auditoria Externa

2. Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE**

CNPJ: 00.309.024/0001-27

**ELAINE CRISTINA NETO
CONTADORA - CRC/MG 082.177-O**

**SICOOB CENTRAL
CECREMGE**



**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

30/06/2023

RTA-426-2023

**Central das Cooperativas de Economia e
Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda –
SICOOB CENTRAL CECREMGE**

Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2023

Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – SICOOB CENTRAL CECREMGE

Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2023

Sumário

Relatório da Administração 30 de junho de 2023	2
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	5
Demonstrações financeiras	
BALANÇOS PATRIMONIAIS	8
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS	9
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	10
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	12
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	13
1. Contexto Operacional.....	13
2. Apresentação das Demonstrações Financeiras	13
3. Resumo das Principais Práticas Contábeis.....	16
4. Caixa e Equivalente de Caixa	21
5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	21
6. Títulos e Valores Mobiliários	22
7. Operações de Crédito	23
8. Outros Ativos Financeiros	24
9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos.....	24
10. Outros Ativos.....	25
11. Investimentos	25
12. Imobilizado de Uso.....	25
13. Intangível.....	26
14. Depósitos	26
15. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas	27
16. Outros Passivos Financeiros.....	27
17. Provisões	28
18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	29
19. Outros Passivos	29
20. Patrimônio Líquido.....	30
21. Receitas de Operações de Crédito	31
22. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira	31
23. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	31
24. Dispêndios e Despesas de Pessoal.....	31
25. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas.....	32
26. Dispêndios e Despesas Tributárias.....	32
27. Outros Ingressos e Receitas Operacionais	32
28. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais.....	32
29. Despesas com Provisões	33
30. Outras Receitas e Despesas.....	33
31. Resultado Não Recorrente.....	33
32. Partes Relacionadas	33
33. Índice de Basileia	35
34. Gerenciamento de Risco.....	35
35. Seguros Contratados – Não Auditado.....	42

Relatório da Administração 30 de junho de 2023

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2023 da cooperativa financeira SICOOB CENTRAL CECREMGE.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O SICOOB CENTRAL CECREMGE mantém e vem aprimorando permanentemente a sua vocação de instituição voltada para organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca de serviços disponibilizados por esta central.

Atualmente, o SICOOB CENTRAL CECREMGE é composto por 54 (cinquenta e quatro) cooperativas, originárias dos mais diversos segmentos econômicos, sendo funcionários de empresas públicas e privadas, rural, profissionais liberais e livre admissão.

A soma de esforços da Central e de suas filiadas para fortalecer o cooperativismo de crédito lhes confere uma posição de destaque no mercado financeiro do estado. Ao coordenar este movimento, a CECREMGE consolida diariamente sua liderança e faz da crença no cooperativismo e em seus valores uma marca constante do seu trabalho.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

Nossa política de classificação de risco de crédito está de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 100,00% nos níveis de "AA" a "C".

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB CENTRAL CECREMGE e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

7. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Unidade de Apresentação: milhares de reais.

Resultados Financeiros do Período	% de variação	30/06/2023	30/06/2022
Sobras do Período	15,42%	27.699	23.998

Grandes números	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio Líquido	20,01%	571.368	476.088
Ativos	13,13%	13.308.924	11.763.815

Número de cooperados	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Total	0,00%	54	54

Carteira de Crédito	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Carteira Comercial	-31,39%	753.243	1.097.931
Total	-31,39%	753.243	1.097.931

Captações	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Depósitos a prazo	6,36%	502	472
Total	6,36%	502	472

Patrimônio de referência	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Total	29,93%	392.686	302.222

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Conselho de Administração e Diretoria.

Belo Horizonte/MG, 30 de junho de 2023.

**Relatório do auditor independente
sobre as demonstrações financeiras**

Aos associados e administradores da
**Central das Cooperativas de Economia e Crédito do
Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE**
Belo Horizonte MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – SICOOB CENTRAL CECREMGE (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda – SICOOB CENTRAL CECREMGE em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 11 de agosto de 2023.

Moore Prisma Auditores Independentes
CRC 2SP017256/O-3 S MG



Hélio Mazzi Júnior
Contador CRC 1SP189107/O-3 S "MG"



Vanessa Aparecida Matsuhashi
Contadora CRC 1SP317761/O-1 S "MG"

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27
BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em milhares de Reais**

	Notas	30/06/2023	31/12/2022
ATIVO		13.308.924	11.763.815
DISPONIBILIDADES	4	8.166	3
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		13.052.705	11.531.874
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	9.306.618	7.503.404
Títulos e Valores Mobiliários	6	2.989.582	2.927.339
Operações de Crédito	7	753.243	1.097.931
Outros Ativos Financeiros	8	3.262	3.200
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(3.910)	(4.391)
(-) Operações de Crédito	7	(3.909)	(4.390)
(-) Outras		(1)	(1)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9	3	-
OUTROS ATIVOS	10	3.935	2.563
INVESTIMENTOS	11	235.759	221.277
IMOBILIZADO DE USO	12	17.601	17.201
INTANGÍVEL	13	4.228	4.228
(-) DEPRECIações E AMORTIZAçõES	12; 13	(9.563)	(8.940)
TOTAL DO ATIVO		13.308.924	11.763.815
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.308.924	11.763.815
DEPÓSITOS	14	502	472
Depósitos a Prazo		502	472
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		12.586.633	11.145.855
Relações Interfinanceiras		12.586.488	11.145.648
Centralização Financeira - Cooperativas	15	12.586.488	11.145.648
Outros Passivos Financeiros	16	145	207
PROVISõES	17	3.096	3.034
OBRIGAçõES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18	937	966
OUTROS PASSIVOS	19	146.388	137.400
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	571.368	476.088
CAPITAL SOCIAL		481.825	386.045
RESERVAS DE SOBRAS		62.439	62.439
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(595)	(619)
SOBRAS ACUMULADAS		27.699	28.223
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.308.924	11.763.815

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
Em milhares de Reais**

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		772.768	475.911
Operações de Crédito	21	62.811	75.979
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	530.850	277.718
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	179.107	122.214
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	22	(749.902)	(458.569)
Operações de Captação no Mercado		(31)	(23)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(750.352)	(459.837)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		481	1.291
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		22.866	17.342
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		5.496	7.027
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	23	928	122
Dispêndios e Despesas de Pessoal	24	(9.294)	(8.146)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	25	(6.612)	(5.206)
Dispêndios e Despesas Tributárias	26	(109)	(72)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	32.b.3)	14.307	15.741
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	27	8.740	5.585
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	28	(2.464)	(997)
PROVISÕES	29	(62)	-
Provisões/Reversões para Contingências		(62)	-
RESULTADO OPERACIONAL		28.300	24.369
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	30	152	(1)
SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		28.452	24.368
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20	(389)	(51)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(239)	(29)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(150)	(22)
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS		(364)	(319)
SOBRAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		27.699	23.998

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Em milhares de Reais**

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
SOBRAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		27.699	23.998
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		24	626
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		24	626
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		27.723	24.624

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2021		300.830	-	9.018	32.117	(2.104)	1.274	341.135
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização		89.168	(337)	-	-	-	-	88.831
Por Devolução (-)		(3.057)	-	-	-	-	-	(3.057)
Estorno de Capital		(896)	-	-	-	-	-	(896)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	-	23.998	23.998
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	-	-	626	-	626
Saldos em 30/06/2022		386.045	(337)	9.018	32.117	(1.478)	25.272	450.637
Saldos em 31/12/2022		386.045	-	12.915	49.524	(619)	28.223	476.088
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:								
Destinação das sobras para o capital		28.156	-	-	-	-	(28.156)	-
Distribuição de sobras para associados		-	-	-	-	-	(67)	(67)
Movimentação de Capital:								
Por Subscrição/Realização		67.997	(373)	-	-	-	-	67.624
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	-	-	27.699	27.699
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	-	-	24	-	24
Saldos em 30/06/2023		482.198	(373)	12.915	49.524	(595)	27.699	571.368

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Em milhares de Reais**

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		28.452	24.368
Resultado de Equivalência Patrimonial		(14.307)	(15.741)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	22	(481)	(1.291)
Provisões/Reversões para Contingências	29	62	-
Atualização de Depósitos em Garantia	27	(62)	(49)
Depreciações e Amortizações	25	623	612
SOBRAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		14.287	7.899
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(1.803.214)	(1.097.127)
Títulos e Valores Mobiliários		(62.243)	(318.586)
Operações de Crédito		344.688	(218.579)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(3)	-
Outros Ativos		(1.372)	1.283
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos a Prazo		30	23
Relações Interfinanceiras		1.440.840	1.514.197
Outros Passivos Financeiros		(62)	62
Provisões		-	49
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(255)	(143)
Outros Passivos		8.624	32.874
Imposto de Renda Pago		(97)	(29)
Contribuição Social Pago		(66)	(22)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(58.843)	(78.099)
Atividades de Investimentos			
Aquisição de Intangível		-	(252)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(400)	(141)
Aquisição de Investimentos		(151)	2
CAIXA LÍQUIDO APLICADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(551)	(391)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		67.624	88.831
Devolução de Capital à Cooperados		-	(3.057)
Estorno de Capital		-	(896)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		(67)	-
CAIXA LÍQUIDO ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		67.557	84.878
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.163	6.388
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	4	3	3
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	4	8.166	6.391
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		8.163	6.388

**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA -
SICOOB CENTRAL CECREMGE
CNPJ: 00.309.024/0001-27
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em milhares de Reais**

1. Contexto Operacional

A **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB CENTRAL CECREMGE**, doravante denominado **SICOOB CENTRAL CECREMGE**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL CECREMGE** coordena as ações do Sicoob Cecremge, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB CENTRAL CECREMGE** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE está sediada à **AVENIDA DO CONTORNO, Nº 4.924, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE - MG.**

Tem por objetivo a organização em comum e em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo *Banco Central do Brasil – BCB*. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional – CMN*, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis* - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01(R1), 02(R2), 03(R2), 04(R1), 05(R1), 10(R1), 23, 24, 25, 27, 33(R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta Cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **02/08/2023**.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/02/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não foram identificadas perda provável, a reversão da provisão foi efetivada no primeiro semestre de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 354, de 16 de fevereiro de 2023**, que trata dos detalhes do documento COS 4111 - Saldos Contábeis Diários. O impacto principal envolveu desenvolvimento de sistema apto para geração do arquivo no leiaute exigido pelo BCB, bem como adequações nas rotinas de conciliação contábil. O documento passou a ser remetido ao órgão a partir da data-base 01/06/2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 01/01/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 01/01/2022.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01/01/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;

ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e

iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023: estabelece procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

O SICOOB CENTRAL CECREMGE contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

j) Investimentos

Representados por ações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

m) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2023 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

n) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

o) Depósitos

Os depósitos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata die*”.

p) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

q) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

t) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

u) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 07/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

y) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CENTRAL CECREMGE opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, operações com característica de crédito, operações de câmbio, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses, dentre outros.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

z) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2023.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários	8.166	3
TOTAL	8.166	3

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Letras Financeiras Do Tesouro	-	-	600.299	-
Ligadas (a)	8.023.040	1.016.987	6.051.844	624.157
Ligadas Com Garantia (a)	150.645	115.946	130.352	96.752
TOTAL	8.173.685	1.132.933	6.782.495	720.909

(a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração média de 101% do CDI.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo (diário):

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Ligadas	789.271	7.233.769	1.016.987	9.040.027
Ligadas com garantia	66.153	84.492	115.946	266.591
TOTAL	855.424	7.318.261	1.132.933	9.306.618

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e de 2022, foram registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	530.850	277.718

6. Títulos e Valores Mobiliários

a) Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Confederação Nacional das Cooperativas Sicoob Ltda – Sicoob Confederação	-	30.830	-	30.830
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC	-	710	-	710
Outras Participações	-	13	-	13
TOTAL	-	31.553	-	31.553

A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020.

b) Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as outras aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa (b.1)	698.166	1.823.064	569.353	1.881.940
Cotas de Fundos de Investimento	436.799	-	444.493	-
TOTAL	1.134.965	1.823.064	1.013.846	1.881.940

(b.1) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a Letras Financeiras do Tesouro, com remuneração média de 100% da taxa SELIC.

Abaixo, a composição por tipo de aplicação e situação de prazo (diário):

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Títulos de Renda Fixa	462.645	235.521	1.823.064	2.521.230
Cotas de Fundos de Investimento	436.799	-	-	436.799
TOTAL	899.444	235.521	1.823.064	2.958.029

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e de 2022, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Títulos de Renda Fixa	160.425	108.217
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	18.682	13.997
TOTAL	179.107	122.214

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	553.211	200.032	753.243	890.865	207.066	1.097.931
Total de Operações de Crédito	553.211	200.032	753.243	890.865	207.066	1.097.931
(-) Provisões para Operações de Crédito	(2.940)	(969)	(3.909)	(3.718)	(672)	(4.390)
TOTAL	550.271	199.063	749.334	887.147	206.394	1.093.541

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Total em 30/06/2023	Provisões 30/06/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
AA	-	Normal	68.946	68.946	-	221.781	-
A	0,5%	Normal	586.723	586.723	(2.933)	874.235	(4.371)
B	1%	Normal	97.574	97.574	(976)	1.915	(19)
Total Normal			753.243	753.243	(3.909)	1.097.931	(4.390)
Total Geral			753.243	753.243	(3.909)	1.097.931	(4.390)
Provisões			(3.909)	(3.909)		(4.390)	
Total Líquido			749.334	749.334		1.093.541	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	182.464	370.747	200.032	753.243
TOTAL	182.464	370.747	200.032	753.243

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(4.390)	(6.916)
Constituições/ Reversões no período (nota 22)	481	2.526
Saldo Final	(3.909)	(4.390)

e) **Concentração dos Principais Devedores:**

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	119.865	15,91%	181.763	16,56%
10 Maiores Devedores	659.961	87,62%	803.966	73,23%
50 Maiores Devedores	753.243	100,00%	1.097.931	100,00%

f) **Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:**

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	2.809	2.809
Valor das operações recuperadas no período	-	-
Valor das operações transferidas no período	-	-
Saldo Final	2.809	2.809

8. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos e Créditos a Receber	164	-	164	-
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	-	3.098	-	3.036
TOTAL	164	3.098	164	3.036

(a) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Cofins R\$ 3.093); e outros (R\$ 5). (Nota 17)

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	3	-	-	-
TOTAL	3	-	-	-

10. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	319	-	47	-
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	821	-	118	-
Devedores Diversos – País (a)	1.839	-	1.423	-
Despesas Antecipadas (b)	987	-	1.006	-
Sem Característica de Concessão de Crédito	(31)	-	(31)	-
TOTAL	3.935	-	2.563	-

(a) Em Devedores Diversos estão registrados os saldos relativos a Plano de Saúde a Receber (R\$ 67); Valores a receber das cooperativas filiadas (R\$ 1.467); Valores a receber mensalidades (R\$ 31); Estoque de pontos do programa fidelidade Coopera (R\$ 261); e Pendências a regularizar (R\$ 13);

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, processamento de dados, entre outras.

11. Investimentos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob	235.736	221.254
Outros Investimentos	23	23
TOTAL	235.759	221.277

12. Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2023	31/12/2022
Imobilizado em Curso (a)	-	31	73
Terrenos	-	2.117	2.117
Edificações	4%	8.749	8.743
Instalações	10%	671	663
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.152	2.034
Sistema de Processamento de Dados	20%	3.406	3.096
Sistema de Segurança	10%	475	475
Total de Imobilizado de Uso		17.601	17.201
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(1.967)	(1.795)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(188)	(155)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(3.255)	(2.963)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(5.410)	(4.913)
TOTAL		12.191	12.288

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

13. Intangível

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o intangível estava assim composto:

Descrição	Taxa de Amortização	30/06/2023	31/12/2022
Sistemas De Processamento De Dados	10%	4.228	4.228
Intangível		4.228	4.228
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(4.153)	(4.027)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(4.153)	(4.027)
TOTAL		75	201

14. Depósitos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os depósitos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Depósito a Prazo	502	-	472	-
TOTAL	502	-	472	-

Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “pro rata temporis”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeiras, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/21. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Depositante	502	100,00%	472	100,00%

b) **Despesas com operações de captação de mercado:**

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Depósitos a Prazo (nota 22)	(31)	(23)
TOTAL	(31)	(23)

15. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média do primeiro semestre de 2023, equivalem a 100,86% do CDI (1º semestre de 2022 – 100,93%).

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas	12.586.488	-	11.145.648	-
TOTAL	12.586.488	-	11.145.648	-

a) **Concentração dos principais depositantes:**

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Depositante	2.196.065	17,45%	2.056.647	18,45%
10 Maiores Depositantes	7.474.611	59,38%	6.710.894	60,21%
50 Maiores Depositantes	12.565.513	99,83%	11.128.805	99,85%

b) **Abaixo o resultado com dispêndios de depósitos intercooperativos:**

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos (nota 22)	(750.352)	(459.837)
TOTAL	(750.352)	(459.837)

16. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem.

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fornecedores	145	-	207	-
TOTAL	145	-	207	-

17. Provisões

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Contingências	-	3.096	-	3.034
TOTAL	-	3.096	-	3.034

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
COFINS (a)	3.093	3.093	3.031	3.031
Outras Contingências	3	5	3	5
TOTAL	3.096	3.098	3.034	3.036

(a) A Cooperativa Central discute na esfera administrativa uma ação de mandado de segurança referente à tributação da Cofins, para qual possui depósito judicial, com o mesmo valor atualizado em 30 de junho de 2023. A administração da Cooperativa Central optou em manter a provisão para contingência dos valores atualizados do processo, julgadas suficientes para cobrir eventuais perdas da ação em trâmite.

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL CECREMGE, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 450. Essas ações abrangem, basicamente, processos cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	268	-	-	-
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	-	-	42	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	27	-	18	-
Impostos e Contribuições sobre Salários	640	-	906	-
Outros	2	-	-	-
TOTAL	937	-	966	-

19. Outros Passivos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Transações	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	9.998	-	10.689	-
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	135.952	-	2.043	-
Credores Diversos – País (c)	437	-	124.668	-
TOTAL	146.388	-	137.400	-

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Participações nos Resultados (a.1)	364	-	637	-
Gratificações e Participações a Pagar	125	-	-	-
Cotas de Capital a Pagar	-	-	543	-
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	9.509	-	9.509	-
TOTAL	9.998	-	10.689	-

(a.1) Consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva, a Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados nos resultados;

(a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados os valores de Provisão Pagamento relativo Administração Financeira (R\$ 133.463); Despesas de Pessoal (R\$ 2.183); e outros (R\$ 306).

(c) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Créditos a repassar a filiadas (R\$ 344); Faturas de cartão de crédito a pagar (R\$ 35); e outros (R\$ 58).

20. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Capital Social	481.825	386.045
Associados	54	54

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Reserva de Lucros a Realizar

Refere-se à transferência do resultado de equivalência patrimonial do Banco Sicoob S/A, por se tratar de ato não cooperativo, não realizado.

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 2023 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 2022 da seguinte forma:

- 100% para as Cooperativas associadas, no valor de R\$ 28.223.

e) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No primeiro semestre de 2023, o SICOOB CENTRAL CECREMGE realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob pelo método de equivalência patrimonial, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

21. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Empréstimos	62.811	75.979
TOTAL	62.811	75.979

22. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas De Captação (nota 14.b)	(31)	(23)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos (nota 15.b)	(750.352)	(459.837)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito (nota 7.d)	2.520	3.694
Provisões para Operações de Crédito (nota 7.d)	(2.039)	(2.403)
TOTAL	(749.902)	(458.569)

23. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Comissão	928	62
Rendas de Outros Serviços	-	60
TOTAL	928	122

24. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(186)	(174)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.849)	(1.743)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(720)	(394)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.868)	(1.755)
Despesas de Pessoal - Proventos	(4.663)	(4.061)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(2)	(5)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(6)	(14)
TOTAL	(9.294)	(8.146)

25. Outros Dispendios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Água, Energia e Gás	(52)	(66)
Despesas de Aluguéis	(11)	(10)
Despesas de Comunicações	(91)	(90)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(133)	(312)
Despesas de Material	(19)	(40)
Despesas de Processamento de Dados	(644)	(265)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(686)	(161)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(1.846)	(1.751)
Despesas de Publicações	(18)	(14)
Despesas de Seguros	(16)	(42)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(554)	(347)
Despesas de Serviços de Terceiros	(76)	(15)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(11)	(25)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(358)	(229)
Despesas de Transporte	(6)	(8)
Despesas de Viagem no País	(293)	(152)
Despesas de Amortização	(125)	(170)
Despesas de Depreciação	(498)	(442)
Despesas Rateadas do Sicoob Confederação (nota 32.b.2)	(916)	(869)
Despesas do Centro de Serv. Compartilhados – CCS (nota 32.b.2)	(67)	-
Outras Despesas Administrativas	(192)	(198)
TOTAL	(6.612)	(5.206)

26. Dispendios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas Tributárias	(14)	(14)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(46)	(9)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(7)	(7)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(42)	(42)
TOTAL	(109)	(72)

27. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Recuperação de Encargos e Despesas	297	403
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	-	18
Dividendos	7	-
Atualização depósitos judiciais	62	49
Outras rendas operacionais	8.374	5.065
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	-	50
TOTAL	8.740	5.585

28. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Outras Despesas Operacionais	-	(66)
Dispendios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(2.464)	(931)
TOTAL	(2.464)	(997)

29. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Provisões/Reversões para Contingências	(62)	-
Provisões para Contingências	(62)	-
TOTAL	(62)	-

30. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Lucro em Transações com Outros Valores De Bens	-	1
Ganhos de Capital	161	-
(-) Prejuízos em Transações com Outros Valores De Bens	-	(2)
(-) Perdas de Capital	(9)	-
TOTAL	152	(1)

31. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 30 de junho de 2023 e de 2022.

32. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Remuneração do pessoal chave da administração

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.354)	(1.270)
Cédulas de Presença Conselho Administração	(495)	(473)
Encargos Previdenciários	(407)	(383)
TOTAL	(2.256)	(2.126)

b) Operações com entidades relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL CECREMGE são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob e Sicoob Confederação.

b.1) Cooperativas Singulares filiadas

A Central é composta por 54 (cinquenta e quatro) Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL CECREMGE e seus donos.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2022
Ativo				
Operações de Créditos (notas 7 e 21)	749.334	1.093.541	62.811	75.979
Outros ativos – Valores a receber (nota 10.a)	1.467	237	-	-
Passivo				
Depósitos a Prazo (nota 14)	502	472	(31)	(23)
Centralização Financeira (nota 15)	12.586.488	11.145.648	(750.352)	(459.837)
Outros Passivos - Rendimentos Centralização a Pagar (Crédito de Filiadas) (nota 19.b)	133.463	124.593	-	-
Patrimônio Líquido				
Capital Social (nota 20.a)	481.825	386.045	-	-

b.2) Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2022
Ativo				
Participações de Cooperativas (nota 6.a)	30.830	30.830	-	-
Resultado				
Rateio de Dispêndios (nota 25) (i)			(916)	(869)
Despesas do Centro de Serviços Compartilhados – CCS (nota 25) (ii)			(67)	-

- i. Em 14 de dezembro de 2016, o Sicoob Confederação através da Resolução 179, instituiu a Política de Rateio de Despesas do Sicoob Confederação, com início de vigência para 1º de janeiro de 2017. De acordo com a política, as despesas a serem rateadas são classificadas em: a) tecnologia: contemplam as despesas de depreciação e amortização, despesas com pessoal, processamentos de dados, pessoal terceirizado, comunicação, serviços técnicos, segurança e outras despesas; b) demais áreas: contemplam as despesas de depreciação e amortização, despesas com pessoal, administrativas, aluguéis e condomínios, comunicação, serviços técnicos e outras despesas.
- ii. A partir de 1º de outubro de 2022, o SICOOB CENTRAL CECREMGE firmou contrato de prestação de serviços compartilhados com o Sicoob Confederação, cujo objeto é execução de serviços contábeis, tributários, conciliação financeira, contas a pagar, controle patrimonial e de administração de pessoal.

b.3) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)		Receitas / Despesas	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	30/06/2022
Ativo				
Disponibilidades (nota 4)	8.166	3		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (nota 5)	9.306.618	7.503.404	530.850	277.718
Títulos e Valores Mobiliários	2.500.957	2.494.804	148.727	122.214
Investimentos (nota 11)	235.736	221.254	14.307	15.741
Patrimônio Líquido				
Outros resultados abrangentes (nota 20.e)	(595)	(619)		

33. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência (PR)	392.686	302.222
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.422.284	2.012.161
Índice de Basileia (mínimo 12%) %	14,48%	13,88%
Imobilizado para cálculo do limite	12.214	12.312
Índice de imobilização (limite 50%) %	3,11%	4,07%

34. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

34.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

34.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

34.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

34.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;
 - a.4) definição de planos de contingência.
- b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

34.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

34.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

34.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

35. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

BELO HORIZONTE-MG

SAMUEL FLAM
DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO

MÁRCIO OLÍVIO VILFERT PEREIRA
DIRETOR DE SUPERVISÃO E CONTROLE

ELAINE CRISTINA NETO
CONTADORA -CRC/MG 082.177-O